

Indicação nº 2096/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, solicitar a necessidade de promover reajuste nos valores pagos pelos plantões realizados pelos Conselheiros Tutelares nos finais de semana e feriados; e da outras providencias.

Justificativa

Considerando a natureza complexa e desgastante das atividades desempenhadas durante esses períodos, bem como o aumento do custo de vida e a defasagem dos valores atualmente pagos, é justo e necessário que seja revisto o valor da remuneração correspondente aos plantões. Essa medida representa um ato de valorização profissional, reconhecimento do comprometimento desses servidores e fortalecimento do sistema de proteção à infância e à juventude.

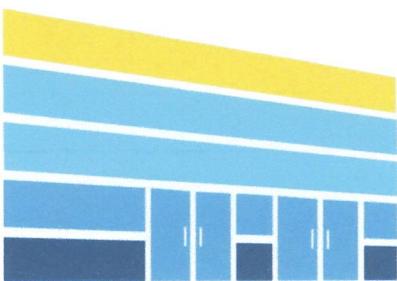
Dessa forma, a adoção deste reajuste contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares e, consequentemente, para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0098
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 04 / 11 / 2025
Jaut.
DEPARTAMENTO DO PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 06 / 11 / 2025

Thiago Fuhards

1º Secretário

Memorando 2- 9.741/2025

De: Ana P. - GAB13

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/11/2025 às 09:17:09

Setores envolvidos:

GAB13, DPL

Indicação de reajuste nos plantões

Prezados;

Segue em anexo a indicação devidamente assinada para providencias;

Atenciosamente.

—
CAROL PIRES

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora

Anexos:

Indicacao_2096.pdf